



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/07/2020, Edição nº 5318, Página nº 03

PORTARIA Nº 291/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 27 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de Chefe dos Serviços de Assistência Médica, que irá levar paciente (Emergência - Abertura de Central de Leitos) para internamento no Hospital Moacir Micheletto, na cidade de Assis Chateaubriand, no período de 27 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar pacientes para realização de consultas e exames, na cidade de Toledo, no período de 28 e 29 de julho, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 83,58;

IV – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 27, 28 e 29 de julho, totalizando 03 (três) diárias com valor total de R\$ 125,37;

V – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar pacientes para realização de consulta, no Hospital do Trabalhador e Hospital de Olhos, na cidade de Curitiba, no período de 28 a 29 de julho, totalizando 1,5 (uma e meia) diária com valor total de R\$ 470,16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito